

PORTARIA Nº 118/2018-GP

Riacho da Cruz – RN, 09 de agosto de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento, no período de 01/08/2018 a 29/09/2018, conforme requerimento apresentado, ao Servidor Público Municipal **DEOMAR GOMES DE PAIVA, tendo em vista o direito que assiste o servidor do gozo de licença prêmio.**

Artigo 2º - Fica determinado que no período de licença do servidor, responderá interinamente, sem remuneração, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo o servidor Magnus Kelly Mafaldo de Albuquerque.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à partir 01 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Riacho da Cruz-RN, em 09 de agosto de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal